

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 22 e 23), aprovo os atos praticados no Processo n.º 019/2024 - FMS, HOMOLOGO e RATIFICO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

**OBJETO:** PAGAMENTO DE 3 APLICAÇÕES INTRAVÍTREA (ANTI-VEGF) EM AMBOS OS OLHOS, PARA ATENDER O PACIENTE PAULO CÉSAR SILVÉRIO SOUTO.

Empresa: CLÍNICA DE OFTAMOLOGIA SANDRO ALMEIDA LTDA.  
CNPJ: 31.649.178/0001-91

Valor estimado: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Aperibé, 29 de fevereiro de 2024.

***PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR***  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**939867ED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/03/2024. Edição 3587  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>